



**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**BANCADA DO PARTIDO DE TRABALHADORES - PT**  
**GABINETE DO VEREADOR MARCOS FERREIRA (MARCOLA)**

**PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**EMENTA:** DÁ DO NOME DO SR. ADÃO BRAGA FERREIRA À RUA OITO DO NÚCLEO RESIDENCIAL COHAB FERNANDO OSÓRIO (PESTANO) DO BAIRRO TRÊS VENDAS DA CIDADE DE PELOTAS/RS, A FIM DE HOMENAGEAR TAL CIDADÃO.

**Art. 1º** Atribui o nome do Sr. Adão Braga Ferreira à Rua Oito do Núcleo Residencial COHAB Fernando Osório (Pestano) do bairro Três Vendas da cidade de Pelotas/RS.

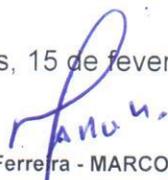
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Com o presente Projeto de Lei pretendemos suprir a carência concernente a memória deste honorário cidadão, conhecido como "Adão Barbudo", cujo papel social foi fundamental para a COHAB Pestano na zona Norte da cidade, morador este que ajudava os demais moradores e primeiro morador da Rua Oito do bairro, primado pela ética e pelos valores morais ao longo de várias décadas.

Logo, por intermédio da singela homenagem, acreditamos estar resgatando o reconhecimento do incessante trabalho prestado por este cidadão.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2016

  
Marcos Ferreira - MARCOLA  
VEREADOR